



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

COORDENADORIA GERAL DE
AUDITORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

RAINT 2019

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2019

I) Trabalhos Previstos no PAINT:

A Coordenadoria Geral de Auditoria, unidade de auditoria interna da Universidade Federal do Ceará, conduziu as atividades aprovadas no PAINT/2019. As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades da UFC, abrangendo aspectos relacionados a relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Universidade, com maior probabilidade de ocorrência de inconformidade, tudo advindo de matriz de riscos aplicada aos temas auditáveis, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo e de obrigações previstas em normativos federais. Ressalte-se que o Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário e encaminhado à Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em fiel cumprimento à legislação vigente.

De acordo com o PAINT/2019, dentre os trabalhos realizados em função de obrigação normativa e os trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, foram previstos trabalhos de auditoria em 23 (vinte e três) ordens de serviço, em cumprimento à ação finalística da unidade de auditoria.

Entretanto, verificou-se a necessidade de alteração do planejamento dos trabalhos de auditoria para o Exercício de 2019, devido a fatos que não estavam previstos quando da elaboração do PAINT 2019, em 31 de outubro de 2018.

O primeiro fato foi a nomeação de 01 (uma) servidora para assumir cargo de direção em outro setor desta UFC em 03 de janeiro de 2019. Ao final de janeiro foi lotado um novo servidor nesta CGAUD, o que restabeleceu o número de servidores da equipe prevista no PAINT, todavia a saída de servidora veterana e entrada de servidor novato teve impacto na readequação dos trabalhos.

Posteriormente houve o pedido de vacância, a partir do dia 20 de maio de 2019, de 01 (uma) outra servidora, em virtude de posse em cargo inacumulável. Dentre coordenação e equipe de apoio, esta servidora estava alocada em 05 (cinco) ordens de serviço.

Ademais houve o requerimento, no início de 2019, por parte de 02 (dois) servidores para gozo de licença para capacitação, ausentando-se do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias cada servidor. Dentre coordenação e equipe de apoio estes servidores participaram de seis ordens de serviço cada um.

Por fim, foi necessário realizar uma força tarefa para analisar as recomendações pendentes de atendimento no Sistema Monitor da Controladoria-Geral da União (CGU), procedendo-se ao alimento de dados no sistema por efeito de determinação legal.

Ante o exposto, visando ao atendimento da legislação vigente e em virtude da diminuição da força de trabalho do setor, foi necessário readequar as Ordens de Serviço previstas. O critério utilizado para as alterações foi a ordem das ações que apresentaram menor risco de acordo com a matriz de riscos (apêndice III do PAINT 2019). A ação que apresentou o menor risco foi a referente à 'Gestão da Assistência Estudantil' (OS 019/2019), porém a mesma já havia sido concluída à época da readequação dos trabalhos. A segunda ação de menor risco, referente à 'Gestão da Extensão Universitária' (OS 005/2019), foi substituída pela OS 024/2019, ação de acompanhamento do Sistema Monitor da CGU. Ademais foram canceladas as ações referentes à 'Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais – Almoxarifado' (OS 020/2019) e à 'Gestão de Aquisições - Compras Diretas - Contratação' (OS 006/2019), que figuraram como terceira e quarta ações de menor risco, respectivamente.

Dessa forma, das 23 (vinte e três) Ordens de Serviço inicialmente exaradas para atendimento integral do PAINT 2019, 01 (uma) foi permutada para atender exigência legal e 02 (duas) foram canceladas em razão da redução da força de trabalho, resultando em 21 (vinte e uma) Ordens de Serviço. Ressalte-se que as referidas alterações foram submetidas ao Conselho Universitário da UFC e aprovados por meio da Resolução nº 32/CONSUNI, de 14 de agosto de 2019. O demonstrativo a seguir apresenta o detalhamento do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT:

| Ações realizadas | | |
|-------------------------|--|--|
| Nº OS | Descrição | Ação PAINT |
| 001/2019 | Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução) | Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução) |
| 002/2019 | Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras - Planejamento e Contratação | Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação) |
| 003/2019 | Gestão Patrimonial | Gestão Patrimonial |
| 004/2019 | Gestão de Pessoas - Folha de Pagamento | Gestão de Pessoas - Folha de Pagamentos |
| 007/2019 | Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços - Contratação | Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (contratação) |
| 008/2019 | Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços - Execução | Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução) |
| 009/2019 | Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo - Contratação | Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (contratação) |
| 010/2019 | Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo - Execução | Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (execução) |
| 011/2019 | Balanços Contábeis | Balanços Contábeis |
| 012/2019 | Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular | Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular |
| 013/2019 | Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio | Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio |
| 014/2019 | Gestão da Ética e Integridade | Gestão da Ética e Integridade |
| 015/2019 | Risco de Fraude e Corrupção | Risco de Fraude e Corrupção |
| 016/2019 | Gestão da Tecnologia da Informação - Infraestrutura | Gestão da Tecnologia da Informação - Infraestrutura |
| 017/2019 | Gestão da Pós-Graduação | Gestão da Pós-Graduação |
| 018/2019 | Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais | Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais |
| 019/2019 | Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário | Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário |
| 021/2019 | Manutenção de Informações no e-Pessoal do TCU | Manutenção de Informações no e-Pessoal do TCU |
| 022/2019 | Manutenção de Informações no Sistema Trilhas da CGU | Manutenção de Informações no Sistema Trilhas da CGU |
| 023/2019 | Avaliação da Governança e Gestão de Riscos | Avaliação da Governança e Gestão de Riscos |

| 024/2019 | Ação de acompanhamento do Sistema Monitor da CGU | Ação de acompanhamento do Sistema Monitor da CGU | |
|-----------------------------|--|--|--|
| Ações não realizadas | | | |
| Nº OS | Descrição | Fase | Justificativa |
| 005/2019 | Gestão da Extensão Universitária | Cancelada | Permuta com a OS 024/2019 (Ação de acompanhamento do Sistema Monitor da CGU), conforme autorizado pelo CONSUNI (vide Despacho de ID 0945748, PROCESSO SEI 23067.043665/2019-57). |
| 006/2019 | Gestão de Aquisições - Compras Diretas - Contratação | Cancelada | Cancelada em razão da redução da força de trabalho e mediante análise de risco, conforme autorizado pelo CONSUNI (vide Despacho de ID 0945748, PROCESSO SEI 23067.043665/2019-57). |
| 020/2019 | Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais - Almoxarifado | Cancelada | Cancelada em razão da redução da força de trabalho e mediante análise de risco, conforme autorizado pelo CONSUNI (vide Despacho de ID 0945748, PROCESSO SEI 23067.043665/2019-57). |

II) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT

Foram realizados 04 (quatro) trabalhos especiais sem previsão no PAINT/2019, abaixo relacionados, com a indicação de suas motivações e de seus resultados:

| Demanda | Motivação | Resultados |
|-------------------------------|--------------------------------------|--|
| Prestações de Contas | Assessoramento - Relatório de Gestão | Emissão de Nota Técnica com o status dos acórdãos de Prestação de Contas da UFC dos últimos 10 anos. |
| Análise FOC TC 020.515/2017-0 | Assessoramento - Relatório de Gestão | Emissão de Nota Técnica com um levantamento comparativo das recomendações às IFES derivadas da FOC TC 020.515/2017-0, relativo à Universidade Aberta do Brasil. Esta ação demandou diversas atividades de assessoramento à alta gestão, incluindo reuniões internas e externas (capes, CGU, TCU, Ministério Público) contemplando análise de documentação inerente ao Programa UAB. |
| Notificações BNB | Notificações encaminhadas pelo BNB | Foram prestados os esclarecimentos solicitados ao BNB, acerca de supostas pendências nos processos de prestação de contas dos convênios. Internamente, a CGAUD auxiliou a Procuradoria, fornecendo informações para a tomada das medidas cabíveis. A CGAUD também foi convidada a participar de reuniões na qual BNB, PROPLAD e Procuradoria discutiram proposta de envio da demanda à Câmara de Conciliação da Administração Federal para buscar soluções dos conflitos processuais e procedimentais. |

| | | |
|------------------------------|------------------------------|---|
| Carga Horária Docente do ICA | Assessoramento à Alta Gestão | Processo remetido a CPPAD para apuração e possível aplicação de medidas disciplinares cabíveis. |
|------------------------------|------------------------------|---|

A listagem acima não contabilizou as inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados in loco, via e-mail, ou mediante posicionamentos presenciais, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos, se tratando de funções típicas de assessoramento afeitas à unidade de auditoria interna.

III) Recomendações Emitidas

Total de Constatações de 2019: 61

Total de Constatações de Exercícios Anteriores: 95

Total de Constatações Atendidas: 135

Total de Constatações Remanescentes: 21

Constatações Atendidas em 2019

| Relatório | Constatação | Data Atendimento |
|-----------|---------------|------------------|
| 001/2019 | Constatação 1 | 07/02/2020 |
| 001/2019 | Constatação 2 | 06/02/2020 |
| 001/2019 | Constatação 3 | 06/02/2020 |
| 001/2019 | Constatação 4 | 06/02/2020 |
| 001/2019 | Constatação 5 | 07/02/2020 |
| 001/2019 | Constatação 6 | 06/02/2020 |
| 001/2019 | Constatação 7 | 06/02/2020 |
| 001/2019 | Constatação 8 | 06/02/2020 |
| 002/2019 | Constatação 1 | 24/09/2019 |
| 002/2019 | Constatação 2 | 18/02/2020 |
| 002/2019 | Constatação 3 | 24/09/2019 |
| 002/2019 | Constatação 4 | 24/09/2019 |
| 002/2019 | Constatação 5 | 24/09/2019 |
| 002/2019 | Constatação 6 | 24/09/2019 |
| 003/2019 | Constatação 1 | 04/02/2020 |
| 003/2019 | Constatação 2 | 04/02/2020 |
| 003/2019 | Constatação 3 | 04/02/2020 |
| 007/2019 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 007/2019 | Constatação 2 | 10/09/2019 |
| 007/2019 | Constatação 3 | 10/09/2019 |
| 009/2019 | Constatação 1 | 05/02/2020 |

| | | |
|----------|----------------|------------|
| 010/2019 | Constatação 1 | 15/01/2020 |
| 011/2019 | Constatação 1 | 17/03/2020 |
| 013/2019 | Constatação 3 | 12/02/2020 |
| 013/2019 | Constatação 4 | 12/02/2020 |
| 013/2019 | Constatação 6 | 12/02/2020 |
| 013/2019 | Constatação 8 | 12/02/2020 |
| 013/2019 | Constatação 9 | 12/02/2020 |
| 013/2019 | Constatação 10 | 12/02/2020 |
| 013/2019 | Constatação 11 | 12/02/2020 |
| 013/2019 | Constatação 12 | 12/02/2020 |
| 013/2019 | Constatação 13 | 12/02/2020 |
| 017/2019 | Constatação 1 | 04/02/2020 |
| 018/2019 | Constatação 3 | 04/02/2020 |
| 018/2019 | Constatação 4 | 18/03/2020 |
| 018/2019 | Constatação 5 | 04/02/2020 |
| 018/2019 | Constatação 7 | 18/03/2020 |
| 018/2019 | Constatação 8 | 18/03/2020 |
| 018/2019 | Constatação 9 | 04/02/2020 |
| 018/2019 | Constatação 10 | 11/02/2020 |
| 019/2019 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 019/2019 | Constatação 2 | 10/09/2019 |
| 019/2019 | Constatação 3 | 10/09/2019 |
| 019/2019 | Constatação 4 | 10/09/2019 |
| 021/2019 | Constatação 1 | 18/02/2020 |
| 001/2018 | Constatação 1 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 2 | 21/02/2020 |
| 001/2018 | Constatação 3 | 21/02/2020 |
| 001/2018 | Constatação 4 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 5 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 6 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 7 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 8 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 9 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 10 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 11 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 12 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 13 | 24/09/2019 |
| 001/2018 | Constatação 14 | 05/02/2020 |
| 001/2018 | Constatação 15 | 05/02/2020 |
| 001/2018 | Constatação 16 | 05/02/2020 |

| | | |
|----------|----------------|------------|
| 001/2018 | Constatação 17 | 05/02/2020 |
| 002/2018 | Constatação 2 | 04/02/2020 |
| 002/2018 | Constatação 3 | 04/02/2020 |
| 002/2018 | Constatação 4 | 24/09/2019 |
| 002/2018 | Constatação 5 | 24/09/2019 |
| 003/2018 | Constatação 1 | 14/02/2020 |
| 003/2018 | Constatação 2 | 14/02/2020 |
| 004/2018 | Constatação 1 | 05/03/2020 |
| 004/2018 | Constatação 2 | 05/03/2020 |
| 006/2018 | Constatação 1 | 05/02/2020 |
| 006/2018 | Constatação 2 | 06/02/2020 |
| 006/2018 | Constatação 3 | 06/02/2020 |
| 007/2018 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 007/2018 | Constatação 2 | 10/09/2019 |
| 007/2018 | Constatação 3 | 10/09/2019 |
| 007/2018 | Constatação 4 | 10/09/2019 |
| 007/2018 | Constatação 5 | 10/09/2019 |
| 008/2018 | Constatação 1 | 24/09/2019 |
| 008/2018 | Constatação 2 | 24/09/2019 |
| 008/2018 | Constatação 3 | 24/09/2019 |
| 010/2018 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 010/2018 | Constatação 2 | 04/01/2019 |
| 011/2018 | Constatação 1 | 16/09/2019 |
| 011/2018 | Constatação 2 | 18/02/2019 |
| 011/2018 | Constatação 3 | 18/02/2019 |
| 013/2018 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 014/2018 | Constatação 2 | 20/02/2019 |
| 014/2018 | Constatação 3 | 20/02/2019 |
| 015/2018 | Constatação 1 | 06/02/2020 |
| 016/2018 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 017/2018 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 018/2018 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 018/2018 | Constatação 2 | 18/02/2019 |
| 018/2018 | Constatação 3 | 10/09/2019 |
| 018/2018 | Constatação 4 | 10/09/2019 |
| 019/2018 | Constatação 1 | 10/09/2019 |
| 019/2018 | Constatação 2 | 10/09/2019 |
| 020/2018 | Constatação 1 | 04/02/2020 |
| 020/2018 | Constatação 2 | 04/02/2020 |
| 020/2018 | Constatação 3 | 04/02/2020 |

| | | |
|----------|----------------|------------|
| 020/2018 | Constatação 4 | 04/02/2020 |
| 020/2018 | Constatação 5 | 04/02/2020 |
| 020/2018 | Constatação 6 | 04/02/2020 |
| 020/2018 | Constatação 7 | 04/02/2020 |
| 020/2018 | Constatação 8 | 10/03/2020 |
| 021/2018 | Constatação 1 | 04/02/2020 |
| 021/2018 | Constatação 2 | 04/02/2020 |
| 021/2018 | Constatação 3 | 04/02/2020 |
| 021/2018 | Constatação 4 | 04/02/2020 |
| 022/2018 | Constatação 1 | 24/09/2019 |
| 022/2018 | Constatação 2 | 24/09/2019 |
| 002/2017 | Constatação 1 | 11/02/2020 |
| 002/2017 | Constatação 2 | 26/02/2019 |
| 002/2017 | Constatação 3 | 11/02/2020 |
| 002/2017 | Constatação 4 | 11/02/2020 |
| 002/2017 | Constatação 5 | 11/02/2020 |
| 006/2017 | Constatação 2 | 10/03/2020 |
| 006/2017 | Constatação 4 | 05/02/2020 |
| 011/2017 | Constatação 3 | 13/02/2020 |
| 002/2016 | Constatação 17 | 06/02/2020 |
| 004/2016 | Constatação 7 | 20/02/2019 |
| 004/2016 | Constatação 8 | 20/02/2019 |
| 004/2016 | Constatação 21 | 05/02/2020 |
| 004/2016 | Constatação 23 | 05/02/2020 |
| 008/2016 | Constatação 1 | 11/03/2020 |
| 008/2016 | Constatação 3 | 11/11/2019 |
| 008/2016 | Constatação 4 | 10/03/2020 |
| 010/2016 | Constatação 1 | 18/02/2019 |
| 010/2016 | Constatação 2 | 18/02/2019 |
| 007/2015 | Constatação 3 | 20/02/2020 |
| 007/2015 | Constatação 4 | 20/02/2020 |
| 007/2015 | Constatação 5 | 20/02/2020 |
| 004/2015 | Constatação 9 | 27/02/2020 |
| 000/2014 | Constatação 5 | 06/02/2020 |

Constatações Remanescentes

| Ordem de Serviço | Constatação | Status | Justificativa do Gestor |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|---|
| 013/2019 | Constatação 1 | Parcialmente Atendido | Das 4 (quatro) recomendações que fazem parte da constatação, consideram-se atendidas as |

| | | | |
|----------|----------------|-----------------------|---|
| | | | recomendações 02 e 04. Quanto às recomendações 01 e 03, esta CGAUD está monitorando os prazos propostos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (mediante ofício 43/2019/STI_REITORIA/REITORIA) para desenvolvimento e implantação do Módulo de Projetos/Convênios do Sistema SIPAC de forma a atender integralmente a Constatação. |
| 013/2019 | Constatação 2 | Parcialmente Atendido | Para atendimento das recomendações, após análise do acórdão nº 1178/2018, foi criado um grupo de trabalho, por meio da Portaria nº 159, de 23 de outubro de 2019, do Gabinete do Reitor, de forma a acompanhar, pelo Conselho Universitário desta Universidade, a execução físico-financeira dos projetos executados pelas fundações de apoio e demais controles finalísticos prescritos no Decreto nº 7423/2010, de 31 de dezembro de 2010. Esta CGAUD está monitorando os resultados do referido grupo de trabalho. |
| 013/2019 | Constatação 5 | Parcialmente Atendido | Por meio do Ofício nº 511/PRESI/FCPC/19, a Fundação informou estar trabalhando na melhoria da exportação dos dados do Sistema Interno (SAGI) para o site, automaticamente. Esta CGAUD monitora periodicamente a evolução da publicidade dos dados no sítio eletrônico da Fundação, de forma a cobrar o atendimento integral da constatação, bem como o saneamento das recomendações do acórdão nº 1178/2018 do TCU. |
| 013/2019 | Constatação 7 | Parcialmente Atendido | Por meio do Ofício nº 511 /PRESI /FCPC/19, a Fundação reconheceu as falhas na publicização das Prestações de Contas de projetos/contratos/convênios celebrados com a Universidade Federal do Ceará esclarecendo que estão trabalhando no sentido de que possam lançar todas as prestações de contas devidas. Esta CGAUD monitora periodicamente a evolução da publicidade dos dados no sítio eletrônico da Fundação, de forma a cobrar o atendimento integral da constatação, bem como o saneamento das recomendações do acórdão nº 1178/2018 do TCU. |
| 013/2019 | Constatação 14 | Parcialmente Atendido | Quanto aos relatórios semestrais de execução e os relatórios de execução financeira, a Fundação encaminhou plano de ações com sugestão de prazo para atendimento integral do ponto, os quais estão sendo monitorados por esta CGAUD. |
| 013/2019 | Constatação 15 | Parcialmente Atendido | Quanto ao ponto levantado, a Fundação apresentou Plano de ação contendo prazo para atendimento integral do ponto, de forma a disponibilizar os planos de atividades elaborados para os anos-calendário 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Para o ano-calendário 2019, foi realizado um |

| | | | |
|----------|----------------|-----------------------|--|
| | | | planejamento estratégico utilizando a ferramenta BSC (Balanced Scorecard) onde foi proposto os indicadores, as metas e as estratégias para alcançar os resultados desejados. Dessa forma, esta CGAUD está monitorando os prazos propostos pela Fundação para atendimento da recomendação, bem como o saneamento das recomendações do acórdão nº 1178/2018 do TCU. |
| 013/2019 | Constatação 16 | Parcialmente Atendido | Quanto ao ponto levantado, a Fundação apresentou Plano de ação contendo prazo para atendimento integral do ponto, de forma a disponibilizar as Avaliações de Desempenho para os anos-calendário 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Dessa forma, esta CGAUD está monitorando os prazos propostos pela Fundação para atendimento da recomendação. |
| 013/2019 | Constatação 17 | Parcialmente Atendido | Quanto ao ponto, a Fundação informou estar aguardando a ratificação dos relatórios pelo CONSUNI/UFC. Esta CGAUD, portanto, está monitorando o ponto, de forma a cobrar a divulgação dos demonstrativos contábeis referente ao ano-calendário 2018. |
| 013/2019 | Constatação 18 | Parcialmente Atendido | Esta CGAUD está monitorando o prazo proposto pela Fundação no plano de ação encaminhado, por meio do qual informa estar desenvolvendo um formulário para preenchimento dos coordenadores com a finalidade de definir o sigilo das informações dos projetos. Ademais, esta CGAUD monitora periodicamente a evolução da publicidade dos dados no sítio eletrônico da Fundação, de forma a cobrar o atendimento integral da constatação. |
| 015/2019 | Constatação 1 | Parcialmente Atendido | Recomendações 01 e 02: o setor, por meio do Ofício nº 6/2020/SEGOV/REITORIA, informou o plano de ação para atendimento das recomendações, com prazo para atendimento até maio de 2020. |
| 016/2019 | Constatação 1 | Parcialmente Atendido | Por meio do Ofício 48/2019/STI, a STI informou que, após a conclusão dos estudos acerca da adoção de Acordo de Nível de Serviço, continuará medindo esforços nos sentido de cumprimentos de todas as fases constantes no Plano de Providencias da STI, até o final de 2020. |
| 018/2019 | Constatação 1 | Parcialmente Atendido | Por meio do OFÍCIO 11/2020/DATGERAIS/UFCINFRA/REITORIA, o setor informou que: "Saliento que desde a abertura da conta vinculada bloqueada para movimentação do contrato 68/2018, está sendo feito mensalmente a retenção dos valores na referida conta, tendo sido iniciado o provisionamento na medição de outubro de 2019. Em relação a retenção dos valores retroativos ao início da vigência contratual, informamos que estamos fazendo |

| | | | |
|----------|---------------|-----------------------|--|
| | | | <p>o levantamento detalhado do montante a ser retido, para em seguida providenciarmos o provisionamento dos valores. "</p> <p>Foi encaminhado o OFÍCIO 70/2020/CGAUD/GR/REITORIA solicitando informações atualizadas acerca do atendimento do presente ponto. Em resposta, o setor responsável informou que "continua na fase de levantamento detalhado do montante a ser retido".</p> <p>Dessa forma, a presente recomendação encontra-se parcialmente atendida até a manifestação do setor quanto à retenção dos valores retroativos.</p> |
| 018/2019 | Constatação 2 | Parcialmente Atendido | <p>Por meio do OFÍCIO 50/2020/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1234846), o setor informou que:</p> <p>"Identificamos como relevante a Recomendação 01 feita pela auditoria e entendemos ser necessário reiterar comunicação anterior, feita pela PROPLAD aos gestores de contrato, alertando para a necessidade de envio tempestivo dos processos de pagamento à CCF, medida que visa mitigar a ocorrência das situações de recolhimento de tributos fora do prazo, apontadas no relatório de auditoria."</p> <p>Foi encaminhado o OFÍCIO 70/2020/CGAUD/GR/REITORIA solicitando informações atualizadas acerca do atendimento do presente ponto. Em resposta, o setor informou que solicitou ao GR a emissão de nova portaria para reiterar a matéria.</p> <p>Dessa forma, a presente recomendação encontra-se parcialmente atendida até a publicação da nova portaria.</p> |
| 018/2019 | Constatação 6 | Pendente | <p>Por meio do OFÍCIO 11/2020/DATGERAIS/UFCINFRA/REITORIA, o setor informou que:</p> <p>"O aprimoramento de controles internos para cada item que foi mencionado no relatório de auditoria também demanda estudos e mudanças de processos de trabalho que são inviáveis de execução imediata, considerando a complexidade da demanda, no qual requer a realização de estudos preliminares, tendo em vista o quantitativo de pessoal que possuímos atualmente no âmbito desse departamento. Desta forma, pedimos dilação do prazo de resposta desse item em 03 (três) meses, para tentarmos rever alguns dos processos e planejar a instituição de mecanismos de aprimoramento da fiscalização."</p> |

| | | | |
|----------|----------------|-----------------------|--|
| | | | Dessa forma, a presente recomendação encontra-se pendente até a manifestação do setor no prazo indicado (final de abril). |
| 018/2019 | Constatação 11 | Parcialmente Atendido | Esta CGAUD procederá ao monitoramento da presente constatação conforme plano de ações da STI (SEI nº 1237270). O prazo é até março de 2020. |
| 023/2019 | Constatação 1 | Pendente | Por meio do Ofício 38/2020/SEGOV, a Secretaria de Governança informou que a inclusão do Plano de Gestão de Riscos para discussão e aprovação no Comitê de Governança será realizada tão logo conclua-se o processo de realinhamento estratégico da UFC. Esta CGAUD continuará o devido monitoramento por meio da Ordem de Serviço 019/2020. |
| 002/2018 | Constatação 1 | Parcialmente Atendido | Recomendação 01: Atendida. Recomendação 02: Está sendo monitorada pela CGAUD, que está acompanhando o Plano de Ação da Divisão de Patrimônio - vide Processo SEI 23067.009450/2019-15. Ademais, outras ações já têm sido desencadeadas, como o Inventário institucional e a adoção do Agente Patrimonial e estão convergindo para a atualização ditem supracitado. |
| 014/2018 | Constatação 1 | Parcialmente Atendido | Recomendação 1: Parcialmente atendida, pois a STI informou que o Módulo de Estágios continua em desenvolvimento. Recomendação 2: Atendida. |
| 006/2017 | Constatação 3 | Parcialmente Atendido | Foram encaminhados os memorandos nº 314/2017/AUGER/UFC, reiterado pelo memorando SEI nº 44/2018/AUGER/GR/REITORIA, e nº 316/2017/AUGER/UFC, que tratam do envio do relatório final de auditoria nº 006/2017, assim como das orientações para o tratamento do relatório pela unidade auditada. Até o presente momento, não houve manifestação da UFC INFRA. Foi encaminhado o OFÍCIO 31/2020/CGAUD/GR/REITORIA solicitando providências quanto ao atendimento aos itens 22 e 31 do Parecer nº 384/2016 PG/UFC. |
| 002/2016 | Constatação 9 | Parcialmente Atendido | Foi encaminhado pela Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCONV (memorando nº 93/2017/CCONV/DGCAC/CONVÊNIOS) os esclarecimentos da fiscal do contrato acerca da constatação 09, através do mem. nº 721/2017/COMFOR. Diante da resposta parcial do setor competente quanto ao cumprimento do objeto e ausência do anexo citado no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato, persiste a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada. Foi encaminhado o |

| | | | |
|----------|---------------|-----------------------|--|
| | | | OFÍCIO 34/2020/CGAUD/GR/REITORIA solicitando providências quanto ao atendimento à comprovação, por documentos, se o contrato atingiu seu objetivo, assim como a juntada aos autos do processo do anexo citado no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato. |
| 008/2016 | Constatação 2 | Parcialmente Atendido | O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório. Por meio do OFÍCIO 936/2019/DIACE/CAPES/PROGEP/REITORIA (SEI 1098104), a Progep informou que o sistema que contempla os documentos supracitados está em fase de Implementação, com previsão de ser concluído e implantado até o semestre 2020.2. Esta CGAUD continuará a acompanhar o feito. |

IV) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, senão vejamos.

Além dos fatos anteriormente relatados no item I que impactaram na organização dos trabalhos de auditoria, como a alteração na força de trabalho da unidade e a obrigatoriedade de alimento do Sistema Monitor da Controladoria-Geral da União (CGU), a Universidade vivenciou o contexto de uma nova gestão à frente da Reitoria no segundo semestre de 2019, o que impactou na gestão da CGAUD e, por conseguinte, também afetou a dinâmica dos trabalhos de auditoria.

Destaca-se, ainda, que no ano de 2019 houve uma menor disponibilização de recursos para capacitações, diárias e passagens, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação, com impacto na capacitação do corpo técnico (*vide* item V).

Também impactaram no exercício das atividades de auditoria a adequação à ferramenta de contabilização dos benefícios, bem como o desenvolvimento do Plano de Melhoria da Qualidade da CGAUD, conforme consta nos itens VII e VIII.

Por fim, cita-se o fato de que a CGAUD dedicou parte de seu tempo aos trabalhos descritos no item II (Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT), bem como ao atendimento de demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.

V) Ações de Capacitação Realizadas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Universidade Federal do Ceará lotados na Coordenadoria Geral de Auditoria em 2019 estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e descrição da capacitação:

| Capacitação | Nº Servidores | Carga Horária | Descrição |
|---|---------------|---------------|---|
| 6º CONTRATOS WEEK | 2 | 30 | Em sua 6ª edição, esse é o evento com a maior carga horária sobre o tema, voltado especialmente para agentes públicos que atuam na gestão e na fiscalização dos contratos administrativos. Durante uma semana, especialistas abordam as principais questões da área, sempre considerando atualizações normativas, entendimentos consolidados pelos órgãos de controle e a repercussão prática no dia a dia do agente público. |
| Gestão da Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização à Luz das Disposições da IN 05/2017 MPOG | 2 | 24 | Conteúdo programático: 1.Planejamento. 2.Retenção dos valores para conta vinculada. 3. Movimentação, acompanhamento e liberação de valores. 4. Procedimentos para liberação do saldo da conta vinculada ao final do Contrato. |

A participação nos cursos e eventos citados acima foram de grande importância, tendo em vista o constante aprimoramento que é exigido na área de auditoria, além de auxiliar no desempenho das atividades, no conhecimento e na interpretação da legislação, agregando valor às atividades desempenhadas pela unidade de Auditoria Interna da UFC.

Assim, muito embora no ano de 2019 tenha havido uma menor disponibilização de recursos para capacitações, diárias e passagens, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação, ainda foi possível capacitar parte do corpo técnico em temáticas indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos na unidade.

VI) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos (Recomendações Emitidas em 2019):

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará fora efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT-2019, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada, traçando-se uma graduação de níveis de maturação tomando como vetor metodológico os manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União ao dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas, ou seja, níveis inexistente, incipiente, intermediário ou avançado.

A descrição das medidas de cada nível foi assim definida:

| Nível do Controle | Análise da AUGER | | |
|-------------------|---|---|---|
| | Foi identificada falha de conformidade nos processos auditados? | Foi identificada rotina de controle interno capaz de mitigar o risco de ocorrência da falha indicada na unidade auditada? | Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos? |
| Inexistente | Sim | Não | Não |
| Incipiente | Sim | Sim | Não |
| Intermediário | Sim | Sim | Sim |
| Avançado | Não | Sim | Sim |

Conforme disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

| Relatório | Constatações/ Informações | Procedimento | Setor Responsável | Nível de C.I |
|-----------|------------------------------|--|----------------------|--------------|
| 001/2019 | Informação 1 | Processo SEI 23067.043297/2019-47, referente à prorrogação contratual e à declaração de concordância de rescisão amigável de contrato, não anexado ao Processo SEI 23067.008622/2017-63. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 001/2019 | Informação 2 | Falhas na formalização dos processos de pagamento. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 001/2019 | Constatação 1 | Ausência de documentos anexados aos autos e prazo de entrega definitiva excedido. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 001/2019 | Constatação 2 | Falha de controle interno inerente ao pagamento do BDI. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 001/2019 | Constatação 3 | Ausência de documentos anexados aos autos e prazo de entrega definitiva excedido. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 001/2019 | Constatação 4 | Execução e pagamento de itens em divergência à previsão orçamentária. | UFC - INFRA | Inexistente |

| | | | | |
|----------|---------------|---|-------------|---------------|
| 001/2019 | Constatação 5 | Emissão de empenho sem observância ao art. 60 da Lei 4.320/64. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 001/2019 | Constatação 6 | Execução de item em desacordo com a NBR-9050. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 001/2019 | Constatação 7 | Ausência de novos cronogramas de execução elaborados pela empresa contratada, devidamente aprovados pela contratante, em função das prorrogações de prazos do contrato. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 001/2019 | Constatação 8 | Ausência de processos de medição e de prorrogação contratual, assim como dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo anexados ao processo original. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 002/2019 | Informação 1 | Divergência de informações entre o Projeto Básico e a Planilha Orçamentária. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 002/2019 | Informação 2 | Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preço com critério divergente do apresentado na Composição Analítica e no Relatório de Cotação. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 002/2019 | Informação 3 | Divergência de informações entre Projeto Básico e Planilha Orçamentária. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 002/2019 | Informação 4 | Inobservância quanto aos prazos processuais que estão descritos no edital de licitação e nos normativos administrativos quanto à entrega de garantia contratual. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 002/2019 | Informação 5 | Ausência de prazo para apresentação de proposta de ME e EPP, em caso de empate ficto, conforme arts. 44 e 45 da LC 123/2006. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 002/2019 | Constatação 1 | Ausência de justificativa para cotação com menos de três orçamentos/propostas. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 002/2019 | Constatação 2 | Metodologia inadequada para a composição do custo estimado. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 002/2019 | Constatação 3 | Aprovação do processo licitatório sem a manifestação, prévia e obrigatória, da Procuradoria Federal. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 002/2019 | Constatação 3 | Aprovação do processo licitatório sem a manifestação, prévia e obrigatória, da Procuradoria Federal. | PROPLAD | Intermediário |

| | | | | |
|----------|---------------|---|---------------|---------------|
| 002/2019 | Constatação 4 | Exigência de visita técnica ao órgão para apresentação de proposta. | UFC - INFRA | Intermediário |
| 002/2019 | Constatação 5 | Prazo de vigência contratual demasiadamente alongado. | UFC - INFRA | Incipiente |
| 002/2019 | Constatação 6 | Contratação de empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme Lei nº 10.520/02, art. 7º. | UFC - INFRA | Inexistente |
| 002/2019 | Constatação 6 | Contratação de empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme Lei nº 10.520/02, art. 7º. | PROPLAD | Intermediário |
| 003/2019 | Informação 1 | Não realização do inventário nos últimos dois anos. | PROPLAD | Incipiente |
| 003/2019 | Informação 2 | Lista desatualizada do responsável patrimonial. | PROPLAD | Intermediário |
| 003/2019 | Informação 3 | Relação de bens desatualizada. | PROPLAD | Incipiente |
| 003/2019 | Constatação 1 | Número de tombamento modificado no sistema SIPAC sem a modificação da plaqueta. | PROPLAD | Incipiente |
| 003/2019 | Constatação 2 | Existência de bens não plaquetados. | PROPLAD | Intermediário |
| 003/2019 | Constatação 3 | Entrega de bem a pessoa não responsável pela carga patrimonial. | PROPLAD | Inexistente |
| 007/2019 | Constatação 1 | Necessidade de diligências complementares para embasar decisão Administrativa e sua devida juntada à instrução do processo licitatório. | PROPLAD e STI | Intermediário |
| 007/2019 | Constatação 2 | Estudo Técnico Preliminar não apresentou elementos suficientes para atender integralmente ao disposto no Decreto nº 9.287/2018. | UFC-Infra | Intermediário |
| 007/2019 | Constatação 3 | Aquisição de materiais semelhantes em contratações distintas sem o devido planejamento. | PROPLAD | Incipiente |
| 009/2019 | Informação 1 | Ausência de um maior detalhamento em relação ao critério utilizado na pesquisa de preços | PROPLAD | Incipiente |
| 009/2019 | Informação 2 | Divergência entre a publicação do resultado do certame licitatório no Diário Oficial da União (DOU) e a Ata de Registro de Preços. | PROPLAD | Intermediário |
| 009/2019 | Informação 3 | Ausência de previsão no Edital em relação a quais documentos apresentar, caso o SICAF estiver vencido na Qualificação Econômico-Financeira. | PROPLAD | Intermediário |

| | | | | |
|----------|---------------|--|---------|---------------|
| 009/2019 | Informação 4 | Necessidade de anexação do Processo SEI 23067.040055/2018-11 (aplicação de sanção à empresa NH Neto) ao Processo SEI 23067.018440/2017-09 (aquisição de equipamento para o Laboratório de Caracterização Física do Campus de Crateús). | PROPLAD | Intermediário |
| 009/2019 | Informação 5 | O documento de comprovação do patrimônio líquido não foi anexado ao processo | PROPLAD | Intermediário |
| 009/2019 | Constatação 1 | Ausência de documentação que comprove a regularidade fiscal estadual | PROPLAD | Incipiente |
| 010/2019 | Informação 1 | Ateste de nota fiscal por servidor distinto ao previsto no Termo de Referência. | PROPLAD | Intermediário |
| 010/2019 | Informação 2 | Ausência de assinatura do fiscal do contrato no termo de atesto e no checklist para solicitação de pagamento. | PROPLAD | Intermediário |
| 010/2019 | Informação 3 | Controles internos suficientes na gestão de aquisições dos bens e materiais de consumo na fase de execução contratual do Pregão. | PROPLAD | Avançado |
| 010/2019 | Constatação 1 | Item do pregão não entregue e falhas na fiscalização | PROPLAD | Intermediário |
| 011/2019 | Informação 13 | Ausência de conformidade de gestão, em alguns dias dos meses de maio, julho e setembro de 2018. | PROPLAD | Incipiente |
| 011/2019 | Informação 14 | Ocorrência na apuração da certeza e liquidez dos créditos da dívida ativa | PROPLAD | Intermediário |
| 011/2019 | Constatação 1 | Ocorrência de restrições na conformidade contábil. | PROPLAD | Incipiente |
| 012/2019 | Informação 1 | Atuação relevante no desenvolvimento e na execução das estratégias delineadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). | PROGRAD | Avançado |
| 012/2019 | Informação 2 | Efetividade no acompanhamento dos índices de avaliação dos cursos realizada pelo MEC/INEP. | PROGRAD | Avançado |
| 012/2019 | Informação 3 | Confecção de manuais e normativos próprios regulamentadores da atividade desempenhada e que atendem à elaboração e a reformulação de projetos pedagógicos. | PROGRAD | Avançado |

| | | | | |
|----------|---------------|---|-------------|---------------|
| 012/2019 | Informação 4 | Acompanhamento do Projeto Residência Pedagógica por parte da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular. | PROGRAD | Intermediário |
| 012/2019 | Informação 5 | Efetividade no acompanhamento da adequação à Resolução CNE nº 2/2015. | PROGRAD | Intermediário |
| 013/2019 | Informação 2 | Publicação de metas propostas e indicadores de resultado e impacto da FCPC. | FCPC | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 1 | Atraso significativo na abertura de processo/solicitação e atendimento referente à atualização do site da UFC/PROPLAD, de forma a contemplar as determinações do acórdão nº 1178/2018-Plenário. | PROPLAD/STI | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 2 | Ausência de atendimento dos itens 9.3.3.4, 9.3.3.5 e 9.3.3.6 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, bem como do art. 12 do Decreto nº 7.423/2010. | SODS | Incipiente |
| 013/2019 | Constatação 3 | Ausência de projetos/convênios/contratos no site da FCPC, celebrados com a Universidade Federal do Ceará. | FCPC | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 4 | Divergência de informações acerca de projetos/convênios/contratos no site da FCPC, celebrados com a Universidade Federal do Ceará. | FCPC | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 5 | Cumprimento parcial do item 9.4.2.4 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. | FCPC | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 6 | Fragilidade no acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos/contratos/convênios da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, em desatendimento aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. | FCPC | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 7 | Ausência de Prestação de Contas de instrumentos contratuais no site da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. | FCPC | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 8 | Ausência de padronização das informações dos projetos no site da Fundação. | FCPC | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 9 | Ausência de projetos/convênios/contratos no site da Fundação ASTEF, | FASTEF | Intermediário |

| | | | | |
|----------|----------------|---|---------|---------------|
| | | celebrados com a Universidade Federal do Ceará. | | |
| 013/2019 | Constatação 10 | Divergência de informações acerca de projetos/convênios/contratos no site da Fundação ASTEF, celebrados com a Universidade Federal do Ceará. | FASTEF | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 11 | Ausência de cumprimento integral ao item 9.4.1 e subitens do acórdão nº 1178/2018-Plenário pela Fundação ASTEF. | FASTEF | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 12 | Ausência de cumprimento integral do item 9.4.2 do acórdão nº 1178/2018-Plenário e seus respectivos subitens por parte da Fundação ASTEF. | FASTEF | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 13 | Ausência de cumprimento integral aos itens 9.4.3, 9.4.4, 9.4.6 e 9.4.7 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. | FASTEF | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 14 | Ausência de cumprimento integral em relação ao item 9.4.8 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. | FASTEF | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 15 | Não atendimento integral aos itens 9.4.9 e 9.4.10 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, por parte da Fundação ASTEF. | FASTEF | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 16 | Ausência de cumprimento total aos itens 9.4.11 e 9.4.12 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF. | FASTEF | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 17 | Ausência de cumprimento integral aos itens 9.4.13 e 9.4.14 e subitens respectivos do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF. | FASTEF | Intermediário |
| 013/2019 | Constatação 18 | Ausência de cumprimento integral aos itens 9.4.15, 9.4.16 e 9.4.17 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF. | FASTEF | Incipiente |
| 015/2019 | Constatação 1 | Oportunidade de aperfeiçoamento do monitoramento do Plano de Ações para Melhoria dos Índices do TCU. | SECGOV | Incipiente |
| 016/2019 | Informação 1 | Cumprimento satisfatório de metas do PDI. | STI | Avançado |
| 016/2019 | Informação 2 | Implantação do novo sistema de tickets. | STI | Avançado |
| 016/2019 | Constatação 1 | Adoção de um modelo de SLA. | STI | Incipiente |
| 018/2019 | Informação 1 | Falha de arquivamento de processo | PROPLAD | Intermediário |

| | | no SEI. | | |
|----------|----------------|---|-------------|---------------|
| 018/2019 | Informação 2 | Pagamento de hora-extra da folha de pagamento de maio de 2019. | UFCINFRA | Intermediário |
| 018/2019 | Informação 4 | Ausência de processos de pagamentos anexados ao processo de origem no SEI. | PROPLAD | Intermediário |
| 018/2019 | Informação 5 | Falha de instrução processual referente aos relatórios de execução dos serviços prestados. | STI | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 1 | Morosidade na abertura da Conta Vinculada. | PROPLAD | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 2 | Falha nos procedimentos de retenção e pagamento referentes ao ISS e ao INSS. | PROPLAD | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 3 | Ausência do Manual de Procedimentos de Limpeza. | UFCINFRA | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 4 | Oportunidade de melhoria no acompanhamento de direitos trabalhistas previstos em cláusulas de convenção coletiva de trabalho. | UFCINFRA | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 5 | Oportunidade de melhoria na previsão de quantidades e especificações técnicas dos materiais de limpeza. | UFCINFRA | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 6 | Oportunidades de melhoria na execução do contrato de limpeza. | UFCINFRA | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 7 | Supervisor de oficina atuando em dois contratos distintos e realizando procedimento de cotação de preço. | UFCINFRA | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 8 | Possibilidade de melhorias no controle de manutenção dos veículos. | UFCINFRA | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 9 | Garantia prestada fora do prazo previsto no instrumento contratual. | STI/PROPLAD | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 10 | Utilização de alíquota de retenção de tributos indevida. | PROPLAD | Intermediário |
| 018/2019 | Constatação 11 | Projeto de manutenção preventiva e projeto executivo de manutenção corretiva em discordância ao preconizado no Termo de Referência. | STI | Intermediário |
| 019/2019 | Informação 1 | Boas práticas de gestão observadas em Auditoria in loco nos Restaurantes Universitários – Campus do Pici e Benfica. | PRAE | Avançado |
| 019/2019 | Informação 2 | Descarte de alimentos “sujos” juntamente com o lixo comum. | PRAE | Inexistente |

| | | | | |
|----------|---------------|--|--------|---------------|
| 019/2019 | Constatação 1 | Condições inadequadas de instalações sanitárias e vestiários, em desacordo com o que prevê a Resolução-RDC nº 216. | PRAE | Inexistente |
| 019/2019 | Constatação 2 | Falhas no uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos colaboradores atuantes nos Restaurantes Universitários da UFC. | PRAE | Inexistente |
| 019/2019 | Constatação 3 | Identificação de problemas estruturais nas instalações dos Restaurantes Universitários da UFC visitados pela CGAUD. | PRAE | Incipiente |
| 019/2019 | Constatação 4 | Trânsito de resíduos (lixo) na área de consumação/refeitório do Restaurante do Campus do Pici. | PRAE | Inexistente |
| 021/2019 | Informação 1 | Controles internos desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no atendimento das demandas do TCU via Sistema e-Pessoal. | PROGEP | Avançado |
| 021/2019 | Informação 2 | Mecanismo para atendimento de prazos do Tribunal de Contas da União. | PROGEP | Avançado |
| 021/2019 | Informação 3 | Divisão de trabalho na PROGEP para atendimento das demandas da Tribunal de Contas da União. | PROGEP | Incipiente |
| 021/2019 | Informação 4 | Medidas para correção de fluxos e entendimentos internos da PROGEP. | PROGEP | Incipiente |
| 021/2019 | Constatação 1 | Alto quantitativo de indícios com status de “aguardando esclarecimentos” no Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União. | PROGEP | Intermediário |
| 022/2019 | Informação 1 | Controles internos desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no atendimento das demandas da CGU. | PROGEP | Intermediário |
| 022/2019 | Informação 2 | Mecanismo para atendimento de prazos da Controladoria Geral da União. | PROGEP | Intermediário |
| 022/2019 | Informação 3 | Divisão de trabalho na PROGEP para atendimento das demandas da Controladoria Geral da União. | PROGEP | Intermediário |
| 022/2019 | Informação 4 | Medidas para correção de fluxos e entendimentos internos da PROGEP. | PROGEP | Intermediário |

| | | | | |
|----------|--------------|--|--------|---------------|
| 023/2019 | Informação 4 | Definição de competências para acompanhamento de avaliação dos indicadores e metas | SECGOV | Intermediário |
|----------|--------------|--|--------|---------------|

VII) Benefícios da Atuação da Auditoria

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC), em atendimento à pesquisa acerca dos benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal nos exercícios de 2018 e 2019, procedeu à contabilização dos referidos benefícios, conforme preenchido no questionário enviado por meio do formulário apresentado pela respeitada SFC, listados no quadro abaixo:

| Registro de Benefícios Financeiros | R\$ 188.058,93 |
|--|-----------------------|
| Valor de Gastos Indevidos Evitados | R\$ 154.080,84 |
| Valores Recuperados | R\$ 5.553,88 |
| Multas/Outros | R\$ 28.424,21 |
| Registro de Benefícios não Financeiros | 90 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica | 1 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional | 1 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal: | 5 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica: | 2 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional: | 81 |

Ao longo do exercício de 2019 houve um aprimoramento do instrumento de contabilização dos benefícios, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018. Passou-se a utilizar um formulário eletrônico para facilitar a consolidação dos benefícios da unidade e, doravante, o monitoramento das recomendações de auditoria contemplará informações que evidenciem a implementação de tais benefícios.

Contudo, ressalta-se que os procedimentos de apuração dos benefícios da unidade passam por revisões sistemáticas, de modo a garantir a fidedignidade das informações prestadas, e, portanto, os números apresentados são sempre passíveis de atualizações, em função de fatos supervenientes.

VIII) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC) desenvolveu no ano de 2019 o Plano de Melhoria da Qualidade da Coordenadoria Geral de Auditoria, que consistiu da elaboração do Manual de Gestão e Melhoria da Qualidade do setor, com os parâmetros de avaliação dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Essa metodologia foi desenvolvida paralelamente ao já citado instrumento de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que permite a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros, em consonância com a Instrução Normativa SFC nº 4, de 15/06/2018.

Cabe destacar que, não obstante a metodologia de Gestão e Melhoria da Qualidade encontrar-se finalizada, não houve tempo hábil para coletar e consolidar todos os resultados do exercício de 2019 até a conclusão deste RAINT, de modo que, dadas as limitações de pessoal e o melhor aproveitamento da força de trabalho do setor, optou-se por iniciar a divulgação sistemática dos processos de melhoria da qualidade a partir do próximo exercício, 2020.

Por fim, ressalta-se a importância da Gestão da Qualidade, visto sua repercussão em todos os níveis da Instituição. O fomento a integração de esforços no sentido de sedimentar as boas práticas e, por efeito, o compartilhamento de ideias, métodos e resultados, permite a redução de ações reativas ao mesmo tempo em que impulsiona as ações proativas da Entidade, gerando assim, um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenador Geral de Auditoria

Maria Glícia Conde Santiago
Subunidade-Auditora Interna

Leandro dos Santos Targino
Assistente Técnico

Carlos Sidney Braga da Silveira

Brunna Grasiella Matias Silveira

Ewandro Leal de Moraes Coelho

Erika Michelle de O. C. Leopoldino

Klency de Araújo Otaviano

Lúcia Helena Moreira

Mayara Lima Casqueiro

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Diego Rafael Fonseca Carneiro